Lido em 26/MAIO/25
Responsável

OF. N. 020/2025-CAM.

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26/MAIO/25
Mesa Diretora

Com cópia:
Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde
Sr. Marcelo de Alécio Costa

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 027/2024

Senhor Prefeito,
Prezados Secretários,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, no uso de minha prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante nas alíneas a), b), c) e d), inciso I, e alínea e), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 027/2024,** de minha autoria, venho por meio deste SOLICITAR **a alteração do sobredito objeto inicialmente proposto,** para que passem a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizados:

Art. 1º.....
.....
I - .....

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE, voltada ao custeio dos programas inerentes ao órgão Secretaria de Saúde;

b) (*suprimido*)

c) (*suprimido*)

d) (*suprimido*)

II - .....

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, junto a Ação 2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, voltado à celebração de Fomento com a APAAF -| Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta-MT, inscrito no CNPJ(MF) nº 11.684.281/0001-65, com a finalidade de aplicação, manutenção e custeio da entidade.

.....

e) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 37.466,92 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) no GABINETE DO

Lido em 26/MAIO/25
Responsável

PREFEITO, junto a Ação 2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, voltado a celebração de Fomento com a Associação Comunitária Rural Rio Verde, inscrita no CNPJ(MF) nº 01.330.265/0001-10, com a finalidade de aplicação, manutenção, investimentos e custeio.

.....

Outrossim, no que concerne o apontamento trazido em relação as alocações contidas nas **alíneas b) e c) inciso II, art. 1º da referida Emenda**, Associação Esporte Clube Alta Floresta – ECAF e Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano – IDESP, respectivamente, cumpre informar a manutenção das alocações por esta edilidade. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 26/MAIO/25
Mesa Diretora

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador